



**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 30/06/2025**

**PRESIDENTE DA CÂMARA: Dr. Antero Barbosa**

**VEREADORES PRESENTES:**

- Dr. Parcídio Summavielle;
- Dr. Rui Novais da Silva;
- Doutora Paula Ramos Nogueira;
- Dra. Palmira Dias;
- Dra. Marta Gonçalves; e
- Dra. Natália Fernandes.

**VEREADORES AUSENTES:-----**

**SECRETARIOU:** José Augusto Gonçalves Ferreira, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Financeira.

**HORA DE ABERTURA:** 10:00h

**HORA A QUE FOI DECLARADA ENCERRADA:** 10:55h

**RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA:**



- **OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 15.075.909,60€**
- **OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: 1.899.318,64€**

**ASSUNTOS INSCRITOS NA AGENDA DE TRABALHOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS**

**PONTO ÚNICO: EMP\_DOP 33/2024 CONSTRUÇÃO DE NOVA DE SAÚDE DE FAFE, NO ÂMBITO DO INVESTIMENTO RECO1- I01 – CUIDADOS DE SAÚDE PRIMÁRIOS COM MAIS RESPOSTAS – PREVISTA NA COMPONENTE 1 DO PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA – PARA:**

- **DECIDIR A ADJUDICAÇÃO** – n.º 1 do artigo 76.º conjugado com o n.º 1 do artigo 73.º, ambos do CCP;
- **ORDENAR A NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO AOS CONCORRENTES** – n.º 1 do artigo 76.º conjugado com o n.º 1 do artigo 77.º, ambos do CCP;
- **ORDENAR A NOTIFICAÇÃO DO ADJUDICATÁRIO** – nos termos do n.º 2 do artigo 77.º do CCP;
- **APROVAR DA MINUTA DO CONTRATO A CELEBRAR** – artigo 98.º do CCP;
- **ORDENAR A NOTIFICAÇÃO DA MINUTA APROVADA AO ADJUDICATÁRIO** – artigo 100.º do CCP.

**O SENHOR PRESIDENTE a remeter à Câmara.**



**CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM A ABSTENÇÃO DO SENHOR VEREADOR DR. RUI NOVAIS DA SILVA E DA SENHORA VEREADORA DRA. NATÁLIA FERNANDES, AMBOS DO PPD/PSD, APROVAR O PROPOSTO e, em consequência:**

- ADJUDICAR NOS TERMOS PROPOSTOS;**
- ORDENAR A NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO AOS CONCORRENTES;**
- ORDENAR A NOTIFICAÇÃO DO ADJUDICATÁRIO;**
- APROVAR DA MINUTA DO CONTRATO A CELEBRAR;**
- ORDENAR A NOTIFICAÇÃO DA MINUTA APROVADA AO ADJUDICATÁRIO;**
- ORDENAR A TRAMITAÇÃO SUBSEQUENTE.**

#### **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA**

Foi dispensada a leitura da ata por cada um dos presentes ter tomado, individualmente, conhecimento dos assuntos incluídos na ordem do dia que lhes foi entregue, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade, no final da reunião, nos termos do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de



setembro (na sua atual redação). E, para constar, se lavrou a presente minuta que, por mim, José Augusto Gonçalves Ferreira, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Financeira, vai ser assinada conjuntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Fafe

---

(Antero Barbosa, Dr.)

O Diretor do Departamento de  
Gestão Administrativa e Financeira

---

(José Augusto Gonçalves Ferreira)